



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações detalhadas ao Ministro do Desenvolvimento Regional sobre a recente nomeação de Coordenador Estadual do DNOCS em Alagoas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional o presente pedido de informações, sobre a nomeação do Senhor Arlindo Garrote da Silva Neto para o cargo de Coordenador da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Alagoas. Nesse sentido, solicito as seguintes informações:

1) A nomeação de Arlindo Garrote da Silva Neto seguiu os parâmetros do Decreto nº 9.727/2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados na concessão de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS)?

2) Quais os critérios técnicos que fundamentaram a escolha de Arlindo Garrote? Se possível, disponibilizar os documentos apresentados pelo nomeado ou os pareceres produzidos pela unidade responsável pelo processo de escolha.

3) No decorrer do processo seletivo, foi instaurado algum procedimento focado na averiguação de supostas irregularidades praticadas

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR\_56333, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

por Arlindo enquanto ocupante de cargo comissionado ou eletivo na Prefeitura de Estrela de Alagoas?

### JUSTIFICAÇÃO

Diariamente, a equipe técnica da Bancada do Novo na Câmara tem realizado o acompanhamento das nomeações publicadas no Diário Oficial da União, em especial aquelas que tratam de cargos de maior relevância na administração direta e indireta. Ao investigar quesitos como qualificação técnica e histórico profissional dos recém-nomeados, um provimento em específico foi qualificado como de alto risco potencial pela incidência de indicadores que apontam pouca aderência do perfil do nomeado ao critério “idoneidade moral e reputação ilibada”, constante do Art. 2, Inc. I do Decreto nº 9727/2019.

Trata-se da Portaria DNOCS nº 235/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação de Arlindo Garrote da Silva Neto ao cargo de Coordenador da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Alagoas. O provimento nos chamou atenção, pois – além da relevância regional do cargo – o nomeado possui um histórico considerável de acusações que decaem sobre si.

Arlindo é o atual prefeito de Estrela de Alagoas (pelo Progressistas), cidade que vem de sucessivas gestões da família Garrote. Apesar desses detalhes não apontarem nenhuma irregularidade e de não termos encontrado condenações em segunda instância, não passa desapercebido o histórico de denúncias ofertadas ao judiciário alagoano contra Arlindo. Dentre elas, se destacam as seguintes:

**Corrupção administrativa:** em 2013, foi preso preventivamente por envolvimento em esquema que operava o desvio de verbas destinadas a obras e resultou no prejuízo aproximado de R\$ 1 milhão aos cofres públicos. As acusações do Ministério Público do Estado

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR\_56333, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

(MPE) eram baseadas em investigações relativas aos anos de 2009, 2010 e 2011, quando Arlindo ocupava cargo comissionado na administração local.

**Corrupção eleitoral:** em 2013, foi denunciado por comprar votos, mas posteriormente, em 2017, foi absolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL) por falta de provas.

**Improbidade administrativa:** em 2017, foi denunciado por improbidade administrativa pelo Ministério Pùblico Estadual (MPE), pelo não pagamento de energia elétrica de imóveis públicos de Estrela de Alagoas.

Vale rememorar que o Departamento, além de gerir reservatórios, executa a construção de barragens, adutoras, sistemas abastecimento hídrico, sistemas de dessalinização e piscicultura no semiárido nordestino. Além da relevância local, a entidade está entre as mais suscetíveis à corrupção e ingerência administrativa, conforme o “Índice de Fragilidade de Controles” de 2018 - produzido pela Auditoria do Tribunal de Contas da União.

Considerando a relevância da organização para o cotidiano do semiárido, o orçamento sob responsabilidade do órgão e a fragilidade percebida pela corte de contas da União, acreditamos que a nomeação de quadros comissionados que aliam competência técnica com moral ilibada é fundamental para o desenvolvimento íntegro da instituição e, consequentemente, do nosso País. Tendo isso em mente e certos do comprometimento do Ministro do Desenvolvimento Regional com essa pauta, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2020.

**Deputada ADRIANA VENTURA  
NOVO/SP**



\* C 0 2 0 8 6 7 2 0 3 5 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**Deputado ALEXIS FONTEYNE  
NOVO/SP**

**Deputado GILSON MARQUES  
NOVO/SC**

**Deputado LUCAS GONZALEZ  
NOVO/MG**

**Deputado MARCEL VAN HATTEM  
NOVO/RS**

**Deputado PAULO GANIME  
NOVO/RJ**

**Deputado TIAGO MITRAUD  
NOVO/MG**

**Deputado VINICIUS POIT  
NOVO/SP**

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR\_56333, e (ver rol anexo),  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
da Mesa n. 80 de 2016.





## **Requerimento de Informação (Do Sr. Adriana Ventura)**

Requer informações detalhadas  
ao Ministro do Desenvolvimento Regional  
sobre a recente nomeação de Coordenador  
Estadual do DNOCS em Alagoas.

Assinaram eletronicamente o documento CD208672035000, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 3 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 4 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 5 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)